



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

I - a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento, que Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências;

II - as instruções contidas na Portaria nº 006/IFB, de 26 de agosto de 2014, que dispõem sobre o regulamento de uso de veículos no âmbito do Instituto Federal de Brasília e sobre os procedimentos a serem adotados em casos de acidentes envolvendo os veículos oficiais;

III - a realização do Encontro Nacional de Estudantes em Ensino Técnico - ENET que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 26 e 29 de maio de 2016;

IV - a Lista de nomes de alunos que serão transportados para o Evento (Anexo I);

V - a lista de nomes dos motoristas condutores dos veículos (Anexo II);

R E S O L V E:

1. **DETERMINAR** que os servidores Patrícia Santana, **Siape** nº 2243785, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e Jefferson Gonçalves da Silva, **Siape** nº 1971217, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, ambos integrantes do quadro deste IFB, ficarão responsáveis pelo acompanhamento dos alunos e pelo cumprimento das normas de utilização dos veículos oficiais deste Instituto.

2. **DETERMINAR** que os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar autorizações dos pais as quais devem ser mantidas com o servidor responsável pela viagem.

3. **DETERMINAR** que os veículos partirão do *Campus* Brasília às 22 h do dia 25.05.2016 com destino ao Rio de Janeiro, local de realização do evento, e retornarão dia 29.05.2016 ao término do evento, não sendo permitido deslocamentos internos no Rio de Janeiro.

4. **INFORMAR** que as despesas decorrentes dos deslocamentos dos servidores citados acima serão custeadas pelos estudantes.

Original Assinado
WILSON CONCIANI
Reitor

Publicado no Boletim de Serviços/IFB de 30.05.2016.